



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 060/2023, de 14 de dezembro de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

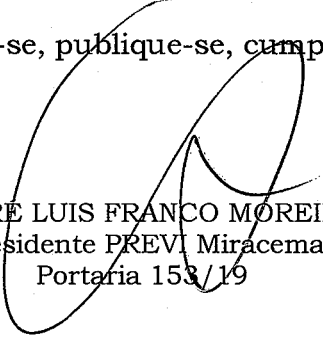
Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **PAULO ALVIM BASTOS JUNIOR**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 19/02/2004, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, sob a matrícula 2031-1, referência salarial P-034 da Lei Municipal n° 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 2.961,50 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo n° 2023.09060-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/01/2024, de acordo com o Art. 52, §2º da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

397

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>27/01/24</u> |
| Ass. <u>lllll</u> |